Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 22 / 05 / 23
José Roberto
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 111/2023
Em: 23 / 05 / 23

REQUERIMENTO N.º 249/2023

Requer ao Executivo remanejamento de emenda parlamentar

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Gabinete do Prefeito solicitando:

- a manutenção das Emendas nº 3 e 4 com recursos para seis câmeras do Olho Vivo, sendo 4 para Ubari e duas para a Miragaia.

Os recursos alocados, já com o valor correto da RCL, perfazem cerca de R$ 50 mil reais, rateados entre os vereadores José Damato Neto, José Carlos Reis Pereira e Célio Lopes dos Santos.

- a manutenção das Emendas nº 16,17,18,19,20 e 21, referentes à construção de treze redutores de velocidade (quebra-molas), uma vez que o responsável pela Divisão de Mobilidade e Transporte Público, assim como o engenheiro de trânsito, autorizaram a construção, conforme documento anexo.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de maio de 2023.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(Professor José Damato)

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

RELATÓRIO

Ubá, 19 de Maio de 2023

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Ubá,

Consta nas emendas impositivas 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de autoria do Vereador José Damato Neto, o requerimento de construção de 13 (treze) "quebra molas" (ondulações transversais) distribuídas em 6 (seis) logradouros públicos:

- Av. Edson Morais Pacheco;
- Rua Francisco André de Araújo;
- Rua Vereador Benedito Augusto Vieira;
- Rua Coronel Otaviano da Rocha;
- Avenida Doutor Ângelo Porto; e
- Rua Dezidério Zanelli.

Foram realizadas visitas técnicas nos locais indicados e não foi constatado nenhum impedimento técnico do ponto de vista da mobilidade urbana municipal. Para os pedidos em que o requerente especifica o número residencial do local ou oferece alguma referência, ressalto que o dispositivo deve ser instalado em local próximo, mas não necessariamente em frente ao lote indicado, afinal o local exato será apontado *in loco* e em comum acordo com a equipe técnica da Divisão de Mobilidade e Transporte Público e da Secretaria de Obras.

A ondulação transversal é um dispositivo físico implantado sobre a superfície da pista, aposta sobre o pavimento, transversalmente ao eixo da via, com a finalidade de reduzir, de forma imperativa, a velocidade dos veículos e, nestes casos, deve ser executada com material asfáltico, nas seguintes dimensões:

a) Comprimento: 1,50 metros;
b) Altura: 8 centímetros;
c) Largura: similar à largura da pista, m**antendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais**.

Ressalto que, para a elaboração deste relatório, não foi analisado nenhum aspecto de impedimento do ponto de vista financeiro ou executivo, mas apenas se há algum impedimento técnico que venha a gerar impacto na mobilidade urbana municipal.

Lucas Versiani Martins
Engenheiro de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

AUTORIZAÇÃO

Ubá, 19 de Maio de 2023

Mediante análise do Engenheiro de Trânsito da Prefeitura de Ubá, Lucas Versiani Martins, matrícula 15935, autorizo a instalação de ondulações transversais (quebra molas) nos endereços abaixo relacionados:

- Av. Edson Morais Pacheco;
- Rua Francisco André de Araújo;
- Rua Vereador Benedito Augusto Vieira;
- Rua Coronel Otaviano da Rocha;
- Avenida Doutor Ângelo Porto;
- Rua Dezidério Zanelli.

Após a construção das ondulações, esta divisão se compromete a realizar a sinalização horizontal e vertical do mesmo.

José Carlos Gomes Teixeira
Gerente da Divisão de Mobilidade e Transporte Público